

**MUNICÍPIO DE POMBAL**  
**AVISO**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 60.º e 61.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal, foram renovados os contratos de trabalho por tempo determinado (a termo resolutivo certo), dos trabalhadores a seguir identificados:

Nome	Carreira / Categoria	Posição Remuneratória da Tabela Remuneratória Única em vigor	Data do Despacho do Sr. Presidente da Câmara	Prazo da renovação	Produção de efeitos da renovação
Rita Daniela Domingues Gaspar	Técnica Superior	1.ª posição remuneratória	02-08-2024	mais 1 ano	04/09/2024
Maria Nair Fernandes Garcia Gomes	Assistente Operacional	1.ª posição remuneratória	11-09-2024	mais 1 ano	02/10/2024
Lilia Isabel Domingos Gaspar	Técnica Superior	1.ª posição remuneratória	16-09-2024	mais 1 ano, ou seja, até ao limite de 3 anos	03/10/2024
Lara Magda Daniel Lopes Carolino	Técnica Superior	1.ª posição remuneratória	25-09-2024	mais 1 ano, ou seja, até ao limite de 3 anos	17-10-2024
Sandra Reis Alves	Técnica Superior	1.ª posição remuneratória	25-09-2024	mais 1 ano, ou seja, até ao limite de 3 anos	17-10-2024
Bárbara Ferreira Costa Ferraz	Técnica Superior	1.ª posição remuneratória	29-10-2024	mais 1 ano	16/11/2024
Carla Inês Mata Ponte	Técnica Superior	1.ª posição remuneratória	29-10-2024	mais 1 ano	16/11/2024
Maria Fernanda Santos Gomes	Técnica Superior	1.ª posição remuneratória	29-10-2024	mais 1 ano	16/11/2024

Município de Pombal, 25 de novembro de 2024 – O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Pedro Pimpão – Lic.

